

Guia de ajuda à votação

O modo de votação é electrónico e pode ser exercido com recurso à utilização de suportes informáticos, como sejam *desktops*, *laptops*, *tablets* ou *smartphones*.

O voto electrónico pode ser exercido em qualquer lugar:

- a) Na *intranet* do Banco BPI (local de trabalho);
- b) Presencialmente nas Secretarias de Lisboa e Porto do Grupo Desportivo;
- c) Em *desktops*, *laptops*, *tablets* ou *smartphones*.

O processo de votação para um eleitor é muito simples.

- 1 – Todos os associados que possuam *e-mail* registado na base de dados do Grupo Desportivo vão receber um *e-mail* que, em conjunto com o número de sócio, lhes dará acesso ao processo eleitoral.
- 2 – Os associados que não tenham *e-mail* registado no Grupo Desportivo vão receber uma carta-*pin* que, em conjunto com o número de sócio, lhes dará acesso ao processo eleitoral.

Para votar:

1. O eleitor acede à página web de votação através do seu *browser*;
2. Introduce os elementos de autenticação necessários (*username* e *pin*);
3. É apresentado um boletim onde o eleitor deve escolher a sua opção de voto;
4. Repete o passo anterior até terminarem todos os boletins, se for esse o caso;
5. Após o último boletim, é apresentado um resumo da votação, com a indicação das opções escolhidas para cada um dos boletins da votação, se for esse o caso;
6. O eleitor confirma as opções ou opção, e submete o seu voto;
7. Para terminar, verifica que o voto foi submetido com sucesso.

